

PROJETO DE LEI CM N° 070-01/2013

Denomina de Rua MARIA GENOVEVA AULER
Uma Rua do Bairro Imigrante.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua MARIA GENOVEVA AULER ,localizada no
Bairro Imigrante, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar
essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 08 de Maio de 2013.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de MARIA GENOVEVA AULER para uma Rua do
Bairro Imigrante. A Senhora Maria natural de Nova Bréscia veio residir em
lajeado nos anos de 1979 ,era Agricultora há muitos anos, residiu no Bairro
durante 17 anos, seu papel foi muito importante na construção do Clube
Esportivo Cer Picada Scherer , participando ativamente na diretoria. Faleceu no
dia 10 de Janeiro de 1996.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis,
antecipamosagradecimentos.

Sergio Miguel Rambo
Vereador